

Publicado em 02.02.2022

Atualizado em 21.02.2022

ÍNDICE

1	ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS/EVENTOS
2	APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO DOS REGULAMENTOS E RECLAMAÇÕES
3	LICENÇAS DESPORTIVAS E SEGUROS
4	TIPO DE VEÍCULOS ADMITIDOS E CATEGORIAS
5	ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO
6	PILOTOS, CATEGORIAS E LICENÇAS DESPORTIVAS
7	OFICIAIS DE PROVA/EVENTO E FUNÇÕES
8	FASES DA PROVA/EVENTO E BRIEFINGS
9	PONTUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
10	INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO
11	PRÉMIOS NAS PROVAS/EVENTOS
12	PUBLICIDADE DO PROMOTOR
13	PENALIZAÇÕES E SANÇÕES
14	RECLAMAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS
ANEXOS:	
1	DIAGRAMA BATALHAS TOP32
2	DIAGRAMA BATALHAS TOP16

O presente Regulamento aplica-se a todas as provas/eventos do Campeonato de Portugal de Drift, tendo cada uma das mesmas de apresentar Regulamento Particular de Prova/evento devidamente aprovado pela FPAK.

DEFINIÇÃO

Drift ou Drifting é uma técnica de condução que consiste em fazer as curvas em derrapagem controlada, fazendo com que a traseira do carro se solte e percorra a parte exterior da curva, enquanto a parte da frente percorre o interior, com o máximo de ângulo e velocidade possível, controlando o nível de derrapagem, fazendo o carro andar literalmente de lado.

Numa prova/evento de Drift existem vários parâmetros de avaliação tais como: a Velocidade (de entrada e média), Ângulo de Drift, proximidade aos clipping-points e/ou Drift Zones e aos outros carros (Linha), Espetáculo dado pelo piloto, e que são avaliados por Juízes e/ou telemetria. O ponto alto da prova/evento é a fase final, as designadas *batalhas*, nas quais os pilotos competem no 1 contra 1 em simultâneo no traçado.

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS/EVENTOS

1.1 - As provas/eventos do Campeonato de Portugal de Drift são organizadas pelos clubes associados FPAK tendo como promotor o CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO.

1.2 - Por cada prova/evento realizada, será elaborado o respetivo Regulamento Particular da Prova/evento, tendo de constar o quadro de oficiais e juízes de prova/evento.

Art. 2 - APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO DOS REGULAMENTOS E RECLAMAÇÕES

2.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, o Campeonato de Portugal de Drift (CPD), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Drift (PEPD), Plano Contingência FPAK (se aplicável) pelo presente regulamento e anexos a estes.

2.2 - Todos os participantes, pilotos e membros das equipas, têm de tomar conhecimento e respeitar os regulamentos da modalidade, das provas/eventos e dos circuitos utilizados, aceitando os mesmos tacitamente no momento da respetiva inscrição, não podendo alegar desconhecimento.

2.3 - Assiste exclusivamente aos pilotos o direito a reclamação, procedendo-se esta nos termos e para os efeitos conforme descrito no CDI e regulamento particular da prova/evento.

2.4 - Qualquer atitude incorreta, fraudulenta ou antidesportiva, perpetrada pelo piloto ou por algum membro da equipa, será analisada e julgada pelos Comissários Desportivos e Diretor de Corrida/Prova, podendo a penalização ir de simples multa até à desqualificação da prova/evento ou à perda de licença desportiva.

Art. 3 - LICENÇAS DESPORTIVAS E SEGUROS

3.1 - A licença desportiva indicada é a licença NACIONAL D ou superior para a categoria INICIADOS e a licença Nacional C ou superior para as categorias SEMI-PRO e PRO. A mesma tem de ser requerida e emitida pela FPAK.

Art. 4 - TIPO DE VEÍCULOS ADMITIDOS E CATEGORIAS

4.1 - Conforme regulamento técnico.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - serão atribuídos números permanentes para todas as PROVAS/EVENTOS/RONDAS, no momento da inscrição no campeonato **5.2** - Atribuição do primeiro número de cada série - A FPAK apenas o atribuirá ao campeão nacional da respetiva categoria do ano anterior, desde que este o pretenda e desde que se mantenha a competir nessa categoria.

5.3 Lista de numeração por categoria:

PRO- 1 a 50

SEMI PRO- 51 a 99

INICIADOS- 100 a 199

Art. 6 - PILOTOS, CATEGORIAS E LICENÇAS DESPORTIVAS

6.1 Conforme Regulamento Particular da Prova/evento, devendo ser respeitado o seguinte:

6.2 INICIADOS

- Obrigatória licença desportiva NACIONAL D ou superior, emitida pela FPAK.

6.3 SEMI-PRO e PRO

- Obrigatória licença desportiva NACIONAL C ou superior, emitida pela FPAK.

- Além da licença desportiva da qual o condutor seja titular e mesmo depois de aceite a inscrição, os Juízes, em qualquer prova/evento, podem solicitar que seja feita prova de "destreza" (ver 6.5)

6.4 Outros condutores admitidos

- Poderão ainda participar condutores com idade igual ou superior a 14 anos nas categorias de INICIADOS e SEMI-PRO.

-A participação de condutores com idade inferior a 18 anos fica condicionada à:

- a) Categoria SEMI-PRO: Participação em pelo menos uma época desportiva na categoria de Iniciados na época imediatamente anterior àquela em que pretenda participar;
- b) Categoria PRO: Participação em pelo menos uma época desportiva na categoria de SEMI-PRO na época imediatamente anterior àquela em que pretenda participar;
- c) Possibilidade de realização de prova de destreza nos termos do artigo 6.5 do presente regulamento.

Os condutores têm de ser detentores de licença desportiva nacional, válida, correspondente à categoria em que vão participar, de acordo com o Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. A sua participação nas provas/eventos do Campeonato, ficará, contudo, condicionada às restrições impostas no Art. 2 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

6.5 Prova de Destreza (SEMI-PRO e PRO)

Para além da licença desportiva de que o condutor seja titular e mesmo depois de aceite a inscrição, os Juízes, em qualquer prova/evento, podem solicitar que seja feita "prova de destreza", que consiste em percorrer um traçado completo em Drift, de modo regular e consistente, em segurança e sem colocar o mesmo ou terceiros em perigo, sob pena de passagem para a categoria imediatamente inferior ou de impedimento de participação na prova/evento.

Art. 7 - OFICIAIS DE PROVA/EVENTO E FUNÇÕES

7.1 - Para as provas/eventos têm de ser nomeados, no mínimo, 1 Diretor de Corrida/Prova, 2 Comissários Técnicos, 1 Juiz de Partida, 3 Juízes de facto (1 deles como Juiz Presidente), todos da categoria de Drift. Quanto aos Comissários de Pista, não sendo obrigatório, aconselha-se a colocação de 1 por cada Clipping-point.

Art. 8 - FASES DA PROVA/EVENTO E BRIEFINGS

8.1 - A prova/evento divide-se em 3 Fases:

Fase 1 - TREINOS LIVRES;

Fase 2 - QUALIFICAÇÕES;

Fase 3 - FINAIS ou BATALHAS;

e cada uma delas, precedidas de briefing. O modo como se processam cada uma das fases está devidamente descrito nos artigos 9º e 10º das Prescrições Específicas de Drift.

8.2 - Briefing - Reunião com os pilotos, presidida pelo Diretor de Corrida/Prova, com presença de pelo menos um Juiz de Facto, na qual se dá a conhecer o traçado e respetiva pontuação, os critérios e parâmetros de avaliação e ainda outras informações desportivas relevantes para o decurso da prova/evento. Serve também para os pilotos tirarem qualquer dúvida que eventualmente tenham sobre o traçado e avaliações.

É obrigatória a presença de todos os pilotos participantes em todos os briefings, ou representante licenciado FPAK que estes nomearem, sob pena de desqualificação da prova/evento. Os atrasos serão punidos com uma multa de 20€ a favor do clube organizador e o Piloto só regressa à prova/evento depois de fazer prova desse pagamento. Deve ser privilegiado briefing escrito ou através de modo vídeo digital.

Art. 9 - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1- A Classificação Final dum prova/evento é elaborada da seguinte forma:

1º Classificado - O vencedor da batalha 32 (FINAL)

2º Classificado - O vencido da batalha 32 (FINAL)

3º Classificado - O vencedor da batalha 31

4º Classificado - O vencido da batalha 31

5º a 8º Classificado - Os vencidos da 3ª Ronda (batalhas 25 a 28), devidamente ordenados segundo a classificação das qualificações.

9º a 16º Classificado - Os vencidos da 2ª Ronda (batalhas 17 a 24) devidamente, ordenados segundo a classificação das qualificações.

16º a 32º Classificado - Os Vencidos da 1ª Ronda (batalhas 1 a 16), devidamente ordenados segundo a classificação das qualificações.

9.2 - Para a pontuação no Campeonato de Portugal de Drift somam-se os pontos conseguidos na qualificação e na classificação final em cada prova/evento, conforme tabela abaixo, somando-se os pontos em cada ronda.

Classificação	Pontos qualificação	Pontos prova/evento
1º	20	100
2º	12	90
3º	8	80
4º	6	70
5º	5	50
6º	4	50
7º	3	50
8	2	50
9º ao 16º	1	30
17º ao 32º	0	20

9.3 - Para a classificação final do Campeonato Portugal de Drift contam todas as provas/eventos em disputa, sendo retirada a pontuação correspondente à prova/evento em que o piloto tenha obtido a menor classificação, desde que nela tenha participado.

9.4- Sagra-se CAMPEÃO DE PORTUGAL DE DRIFT, o piloto que tenha mais pontos no conjunto das provas/eventos realizadas, sendo retirada a pontuação correspondente à prova/evento em que o piloto tenha obtido a menor classificação, desde que nela tenha participado.

9.5- Em caso de igualdade pontual entre 2 pilotos, o fator de desempate será a classificação final em cada uma das provas/eventos/rondas, contando as melhores classificações entre os pilotos em disputa.

9.6- Os vencedores das categorias INICIADOS e SEMI-PRO terão obrigatoriamente de passar ao escalão seguinte no campeonato posterior àquele em que se sagrou campeão.

9.7- Os segundos e terceiros classificados do Campeonato nas categorias INICIADOS E SEMI-PRO só poderão fazer mais um ano na respetiva categoria antes de serem obrigados a transitar ao escalão seguinte no final do ano N+1.

9.8- Nenhum piloto se pode inscrever numa categoria abaixo da que estivesse em anos transatos. E um mesmo piloto não pode correr mais de 3 anos consecutivos na categoria de INICIADOS.

Art. 10 - INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO

10.1- Condição para os condutores obterem pontuação

Serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado previamente a sua inscrição oficial, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor: **Campeonato Portugal de Drift (todas as categorias) - 50 €**

10.2- Data limite para inscrição no campeonato

As inscrições para o Campeonato podem ser efetuadas até [ao início das Verificações Administrativas](#) da 1ª prova/evento/ronda, contando a pontuação para o Campeonato só para os pilotos inscritos no mesmo.

10.3- Locais de entrega dos boletins de inscrição- As inscrições para o Campeonato podem ser efetuadas até ao dia da 1ª prova/evento/ronda pelos contactos da tabela abaixo ou diretamente no Portal da FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

10.4- Calendário de Provas/eventos/ Rondas

O Campeonato Portugal de Drift de 2021 conta com 6 provas/eventos/rondas, conforme CALENDÁRIO DESPORTIVO NACIONAL, cada uma delas com regulamento particular próprio.

Prova / Evento 1	Olhão
Prova / Evento 2	Leiria
Prova / Evento 3	Sever do Vouga
Prova / Evento 4	Melgaço
Prova / Evento 5	Pinhel
Prova / Evento 6	Marinha Grande

10.5 - Verificações Administrativas (VA) - Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais.

À data da prova/evento, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

Art. 11 - PRÉMIOS NAS PROVAS/EVENTOS

11.1 Prémios a atribuir em cerimónia de pódio, devendo ser respeitada a ordem decrescente (3º, 2º e 1º da Classificação)

11.1.1- Serão entregues Troféus/Taças aos 3 primeiros classificados de cada categoria (Iniciados, Semi-Pro e Pro)

11.1.2 - Prémio para Senhoras - será atribuído um troféu/taça à condutora melhor classificada de cada categoria.

11.2 - Prémios suplementares - Eventuais prémios suplementares a atribuir pelo organizador deverão constar do regulamento particular da prova/evento.

11.3- Prémio de Participação - em cada prova/evento será atribuído pelo Clube ou Município organizador a todos os condutores, um prémio de participação, conforme Art. 16.5 das PGAK.

11.4- Prémios acumuláveis - todos

Art. 12 - PUBLICIDADE DO PROMOTOR

Nos termos definidos pelo Art. 15 das PGAK.

12.1 - Ao inscrever-se nas provas/eventos (independentemente de se encontrar inscrito no referido campeonato), os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade bem como os números de competição constantes no desenho abaixo indicado e designado por *Maquete de Publicidade do Promotor*, nos locais e moldes indicados. Esta publicidade terá de manter-se colocada durante o decorrer de todas as provas/eventos pontuáveis para o referido campeonato, tendo de estar afixada, no momento das Verificações Técnicas.

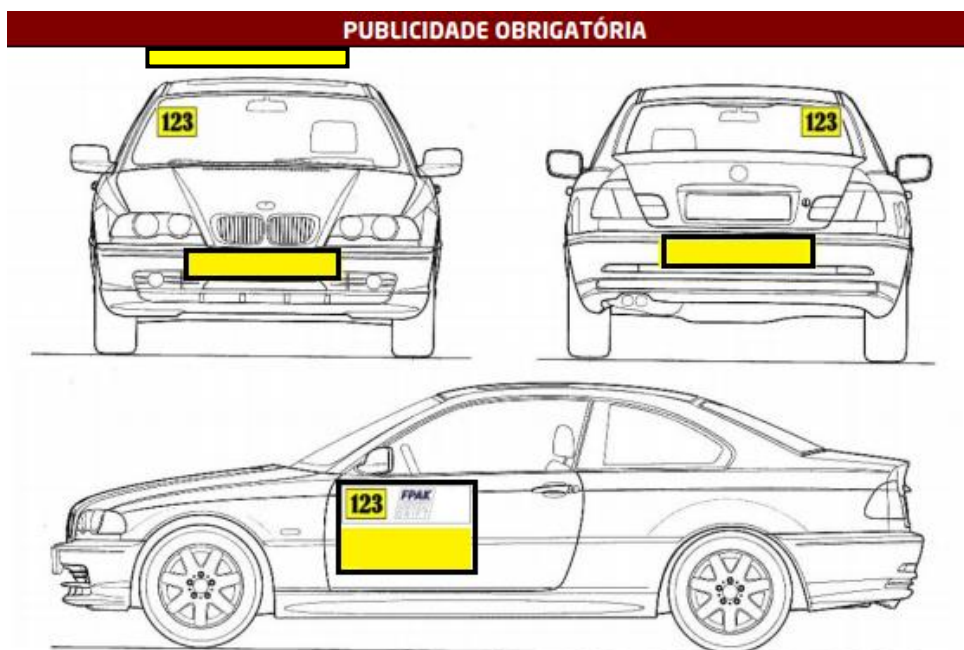
12.2 - A publicidade obrigatória constante abaixo, nunca poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.

12.3 - A publicidade obrigatória bem como os números de competição permanente serão fornecidos pelo Promotor do Campeonato de Portugal de Drift às equipas inscritas. Será entregue um conjunto de autocolantes por cada viatura e válidos para todo o campeonato.

12.4 - As equipas que, por qualquer motivo, solicitarem um ou mais autocolantes relativo à publicidade obrigatória ou aos números de competição, será cobrado pelo promotor o valor de 5 € por cada autocolante fornecido.

12.5 - A FPAK só autoriza a publicidade referente a qualquer manifestação desportiva, baseada em elementos indicados nos respetivos resultados oficiais. Consequentemente, não poderá ser feita nenhuma publicidade antes da publicação desses resultados.

12.6 - A FPAK, o promotor do campeonato e as entidades que colaboram na organização das provas/eventos, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.



Art. 13 - PENALIZAÇÕES E SANÇÕES

Conforme Regulamento Particular de cada prova/evento.

Em caso de qualquer litígio ou interpretação diversa, bem como tudo o omissivo no presente regulamento, aplica-se o CDI ou as PGAK.

Art. 14 - RECLAMAÇÕES- MODIFICAÇÕES- ADITAMENTOS

14.1 - Reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

14.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK e/ou pelo CCD e Direção de Prova.

14.3 - Modificações ao presente regulamento

Será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
10.2 / 21.02	Atualizado				

10.2- Data limite para inscrição no campeonato

As inscrições para o Campeonato podem ser efetuadas até ~~ao dia~~ da 1ª prova/evento/ronda, contando a pontuação para o Campeonato só para os pilotos inscritos no mesmo.